



EDITAL Nº 01/2022

MATRÍCULA EM DISCIPLINA ISOLADA NO 1º SEMESTRE DE 2022

O Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Comunicação da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições, torna pública a abertura do processo de candidatura à matrícula em disciplina isolada do Curso de Mestrado no 1º semestre de 2022 para a seguinte oferta:

DISCIPLINA	PROFESSOR/A	C.H.	DIA DA SEMANA	HORÁRIO
Tópicos Especiais IV: Violência, gênero e testemunho	Profa. Dra. Karina Barbosa	60h	Quinta-feira (oferta entre agosto/outubro) Presencial	13h30 às 17h30
Tópicos especiais II: Tecnologias da comunicação, Ecologia midiática e Plataformização	Profa. Dra. Nélia Del Bianco	30h	Segunda-feira 21/03 à 2/05 Remota	18h às 22h
Tópicos especiais II: O sentido crítico da contracultura: ecos na cultura midiática, na música popular e no cinema contemporâneo	Prof. Dr. Cláudio Coração	30h	Segunda-feira 7/06 à 19/07 Presencial	19h às 23h

EMENTA:

Tópicos Especiais IV: Violência, gênero e testemunho.

Ementa: O caráter gendrado do trauma. Regimes de visibilidade de violências de gênero. Testemunho, experiência, verdade e reparação de sujeitos subalternos na cultura da mídia. A questão da temporalidade em narrativas de teor testemunhal na Comunicação. Testemunho em sua relação com gênero e infância.

Tópicos especiais II: Tecnologias da comunicação, Ecologia midiática e Plataformização.

Ementa :Aborda a trajetória da discussão teórica sobre os impactos múltiplos e complexos das tecnologias da informação e da comunicação sob os segmentos da vida política, social, econômica e cultural. O conceito de ecologia da mídia, noção de ambientes que afetam pessoas, modelam percepção e cognição, além de condicionarem a formação de identidades pessoais e de grupo, relações sociais e estruturas de poder. O fenômeno da plataformização e suas novas possibilidades de interação e fluxos comunicacionais. Implicações dessas infraestruturas programáveis de interações personalizadas por processamento algorítmico na construção de novos hábitos de consumo e modos de apropriações individuais e coletivas da mídia, além de mudanças nas relações entre produtores e o público e no desenvolvimento de linguagens e formas de expressão.

Tópicos especiais II: O sentido crítico da contracultura: ecos na cultura midiática, na música popular e no cinema contemporâneo.



Ementa: Atualização do conceito de contracultura em diálogo com as manifestações artísticas e a produção midiática contemporânea. As transformações da crítica cultural. A música popular e os trânsitos entre contracultura e cultura pop. O cinema contemporâneo e a temática da contracultura.

DAS INSCRIÇÕES:

- 1.1. As inscrições deverão ser realizadas de **8h30 do dia 07/02/2022 às 16h do dia 22/02/2022**, por e-mail, junto à Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Comunicação do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas (ICSA). Toda a documentação, digitalizada, deve ser encaminhada para: ppgcom@ufop.edu.br. Assunto do e-mail: **CANDIDATURA À MATRÍCULA EM DISCIPLINA ISOLADA 2022/1**.
- 1.2. Só serão aceitas as inscrições realizadas dentro do período de inscrição.
- 1.3. No ato da inscrição, o/a candidato/a deverá:
 - I. Preencher o formulário online disponível em: <https://forms.gle/zq1esGRUjz6rCWFT6>
 - II. Encaminhar por e-mail, **EM ARQUIVO ÚNICO (PDF)**, os seguintes documentos (digitalizados ou com autenticação digital) para análise:
 - A) RG e CPF;
 - B) Diploma de curso superior reconhecido pelo MEC (ou documento que comprove a conclusão do curso);
 - C) Histórico escolar do curso de graduação;
 - D) *Curriculum vitae* atualizado, extraído da Plataforma Lattes-CNPq.
- 1.4. Está previsto um máximo de **06 (seis)** vagas por disciplina isolada, estando a definição do número final de vagas condicionada à disponibilidade após a matrícula dos/as alunos/as regulares.
- 1.5. O/a requerente poderá candidatar-se para até duas disciplinas isoladas do Programa a cada semestre. A matrícula será realizada observando-se a ordem de classificação dos/das candidatos/as inscritos/as, de acordo com a avaliação final dos/as professores/as responsáveis.
- 1.6. Caso o/a candidato/a não receba confirmação de recebimento da documentação ou o número de inscrição, em até 48 horas úteis, deverá entrar em contato com a secretaria pelo e-mail ppgcom@ufop.edu.br.
- 1.7. Além de análise dos pedidos de matrícula, a ser realizada pelo/a docente responsável, a seleção de aluno/as observará, caso necessário, os seguintes critérios de desempate: **1) alunos/as regularmente matriculados em PPGs; 2) candidatos/as externos que ainda não cursaram disciplinas no PPGCOM; 3) candidatos/as externos que já cursaram disciplinas eletivas no PPGCOM, obtendo aprovação; 4) candidatos/as egressos/as de Programas de Pós-Graduação.**



- 1.8. A relação de classificados/as incluirá, se for o caso, nomes de candidatos/as excedentes, listados/as conforme critérios descritos no item anterior e sem repetição de aprovados/as entre disciplinas.
- 1.9. No caso de haver duas inscrições do mesmo candidato, será considerada a última inscrição.

DO REGIMENTO DO PPGCOM:

- 2.1. Alunos/as especiais reprovados/as em disciplinas isoladas têm de esperar o intervalo de um ano para concorrerem novamente a uma vaga em disciplina.
- 2.2. Alunos/as especiais podem cursar um máximo de duas disciplinas isoladas no intervalo de dois anos.
- 2.3. O trancamento de matrícula, prazos e critérios de avaliação de alunos/as especiais seguem as regras previstas para os/as alunos/as regulares.
- 2.4. Não é permitido a graduandos/as, ainda que cursando o último semestre do curso, se matricular em disciplinas isoladas ou assistir disciplinas de Programas de Pós-Graduação da UFOP como ouvintes.

DO PROCESSO SELETIVO:

- 3.1. O resultado da seleção dos requerimentos será divulgado até **às 16h do dia 08/03/2022**, na página do Programa de Pós-Graduação em Comunicação (www.ppgcom.ufop.br), Menu “Editais”.
- 3.2. Os/as candidatos/as selecionados/as deverão confirmar a sua matrícula em disciplina isolada **até às 16h do dia 10/03/2022**, através do e-mail ppgcom@ufop.edu.br. Para tanto, deverão preencher o “Formulário 14 - Confirmação de Matrícula em Disciplina Isolada” (disponível em www.ppgcom.ufop.br, menu “Formulários”) e enviá-lo, **assinado** e em arquivo PDF, para o endereço de e-mail acima citados.
- 3.3. A convocação de excedente, se for o caso, se dará por e-mail.
- 3.4. O/a candidato/a que não confirmar a matrícula até este dia e horário terá seu requerimento anulado, abrindo a possibilidade de matrícula para candidatos/as excedentes selecionados/as no processo de inscrição, conforme ordem de classificação divulgada no resultado da seleção.
- 3.5. Ao receber a confirmação de recebimento do “Formulário 14 - Confirmação de Matrícula em Disciplina Isolada” pela secretaria, em até 24 horas úteis, o candidato fica assegurado de sua matrícula na disciplina.



DAS AULAS:

Período Letivo estipulado: Calendário Acadêmico PPGCOM - UFOP - 2022 – Disponível no site do PPGCOM

DAS RESPONSABILIDADES DO/A CANDIDATO/A:

Ao submeter sua candidatura à disciplina isolada, o/a discente automaticamente está de acordo com o previsto no Regimento do PPGCOM, que estabelece:

- 5.1. Alunos especiais ou pós-graduandos de outros Programas devem cumprir as mesmas exigências requeridas aos alunos regulares pelos professores das disciplinas.
- 5.2. O/a aluno/a poderá solicitar ao Colegiado de Pós-Graduação o trancamento de sua matrícula [...], dentro do primeiro terço de cada período letivo.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Comunicação decidirá sobre as questões não previstas neste Edital.

Mariana, 07 de fevereiro de 2022.

Profa. Dra. Denise Figueiredo Barros do Prado
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Comunicação da UFOP